



DECRETO Nº 179 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Informa os valores a serem repassados aos enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da Parteira, de acordo com os dados informados no investsus, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Municipal nº 1662/2023”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023 do Ministério da Saúde estabeleceu os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial da enfermagem no exercício de 2023 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e regulamentar o valor adicional repassado pela União Federal a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a sanção da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023, que "dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao /disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 8º da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023 menciona que “cabará ao gestor municipal expedir mensalmente decreto informando os valores a serem repassados aos profissionais de que trata esta Lei, de acordo com os dados informados no investsus”,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme dados obtidos pelo investsus, informa os valores a serem repassados aos enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da Parteira deste Município, de acordo com o estabelecido no artigo 8º da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023.

Parágrafo único: Os valores mencionados no “caput” deste artigo são referentes ao mês de dezembro de 2023, conforme anexo único deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 28 de dezembro de 2023; 84º Ano de Emancipação e 28ª Gestão.

Renato Soares de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

NOME PROFISSIONAL	VALOR PISO PROFISSIONAL	BASE PARA CALCULO DO COMPLEM	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
AMANDA FREITAS RODRIGUES	4.318,18	3.886,50	431,68
ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	2.159,09	1.747,40	411,69
DAIANA SILVA SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
DAIANE QUEIROZ BRITO	3.022,73	2.259,60	763,13
DANIELA TRINDADE DOS SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	4.318,18	3.886,50	431,68
ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	3.022,73	2.259,60	763,13
ELIANE CRISTINA FERREIRA MANDUCA	3.022,73	2.259,60	763,13
GIOVANNI DE PAULO FERREIRA	3.022,73	2.259,60	763,13
JOSIANE MORAIS DA PAIXAO	3.022,73	2.259,60	763,13
JOSIMEIRE DA SILVA SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
KARINY RODRIGUES PEREIRA	4.318,18	3.886,50	431,68
LAYSSA SILVA CARDOSO GEIGER	4.318,18	3.886,50	431,68
LETICIA BRAGA FONTES	3.022,73	2.259,60	763,13
LEYDE MAR APARECIDA CAMPOS	3.022,73	2.259,60	763,13
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
MARIA DE FATIMA SIQUEIRA	3.022,73	2.259,60	763,13
MARIA EURIPEDES BRAGA	3.022,73	2.259,60	763,13
MARTA DA SILVA CAMPOS	3.022,73	2.259,60	763,13
MATILDES MELO DA SILVA	4.318,18	3.886,50	431,68
MICHELLE CRISTINA SOUZA CASTRO	4.318,18	3.886,50	431,68
NERILANE FERREIRA SILVA	4.318,18	3.886,50	431,68
PATRICIA APARECIDA MARTINS	3.022,73	2.259,60	763,13
PRISCILA SILVA MAGALHAES	3.022,73	2.259,60	763,13
RAFAELLA BRAGA FONTES	3.022,73	2.259,60	763,13
ROSIVANIA DA SILVA	3.022,73	2.259,60	763,13
SIMONE APARECIDA SILVA	3.022,73	2.259,60	763,13
SIMONE CRISTINA DA SILVA	3.022,73	2.259,60	763,13
VALDILENE GOMES DA GRACA SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
VANILDA GOUVEIA RIBEIRO FERREIRA	2.159,09	1.747,40	411,69
			19.870,87



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7FA-6B83-E698-A46E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 29/12/2023 18:06:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/C7FA-6B83-E698-A46E>